



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 308, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de Cargo de Agente Político, responsável pela Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996,

## R E S O L V E

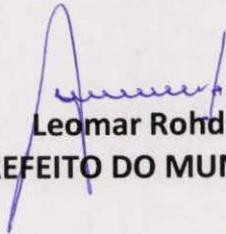
**Art. 1.º** Exonerar, o servidor **Marcio Ivanir Neukamp**, matrícula funcional nº 94595/3, do Cargo de Provisão de Agente Político, lotado na Secretaria de Administração, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2855  
de 05/06/23 Fl. 1  
Visto 